



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 151 A, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

**Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada com a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Garibaldi.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 014, de 31 de janeiro de 2017,

**NOMEIA**, a Srta. **FERNANDA BUSSOLOTTO**, matrícula 337, cargo de nutricionista, em substituição a Srta. **ODETE SCHIMITZ**, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Com relação aos demais integrantes fica mantida a composição nomeada pela Portaria nº 191, de 13 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar  
Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2020.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda